

de gerenciamento de documentos em software próprio (Gerenciador Eletrônico de Documentos GED) WEB, incluindo os serviços de arquivamento em geral desta Prefeitura.", oriundo Adesão Pregão 1/2021
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de

Serviços, celebrado em 20.05.2021, inclusive condições de pagamento.
ASSINATURA: Jussara Sales de Souza, Prefeita Municipal/Fernangela Souza de Medeiros, contraído.
Extremoz/RN, 30 de dezembro de 2025



DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.387, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o reconhecimento dos Festejos de lemanjá como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município de Extremoz e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 20-M, § 9º** da Lei Orgânica do Município de Extremoz, e considerando o silêncio do Chefe do Poder Executivo decorrido o prazo legal estabelecido no **§ 3º** do mesmo artigo, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos os Festejos de lemanjá como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município de Extremoz.

Parágrafo Único. Os festejos serão realizados, preferencialmente, no primeiro final de semana do mês de fevereiro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Extremoz, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **IZABELY EUGENIA DE LIMA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 076.***.***-07, do Cargo em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 002/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **PAULO RANIEL CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 099.***.***-12, do Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 003/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **POLLYANNA TEIXEIRA DE ARAÚJO CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 705.***.***-89, do

Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR RICARDO CARIDADE** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ**

PORTARIA Nº 004/2026, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas nos

termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **OCTAVIO DYEGO DO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 087.***.***-82, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR RICARDO CARIDADE** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ**



COMARCA DE EXTREMOZ